



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

SLD 22/2017 CMulher

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Modificativa	Anexo III - Item 64

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se a Seção II - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS no Anexo III contendo como uma das despesas que não serão objeto de limitação de empenho as ações destinadas à promoção da igualdade e enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016.

Seção II do Anexo III

Seção II - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS

1. Despesas destinadas as ações destinadas à promoção da igualdade e enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016

JUSTIFICATIVA

Importância de não contingenciar os recursos do Programa 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência como estratégia de demonstração para a sociedade o comprometimento do Governo em superar o quadro de desigualdade e violência.

Vale destacar que houve diferenças significativas entre o orçamento aprovado, final e empenhado nos anos de 2015 e 2016. O não contingenciamento permite que o órgão gestor planeje e organize sua execução e atendimento das demandas sociais no exercício.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher - Deputada Raissa Lameira